



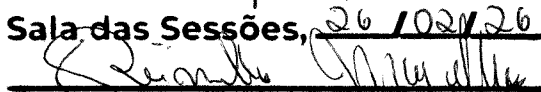
INDICAÇÃO Nº 20, de 26 de fevereiro de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que, seja verificada a possibilidade de instalação de redes pluviais na Rua Cândido Lobato próximo ao número 761, localizada no Bairro Bom Jardim.

Considerando que a referida rua apresenta problemas recorrentes durante períodos de chuva, com acúmulo de água, alagamentos e que prejudicam o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, além de comprometer a pavimentação e o espaço urbano.

Justificativas

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 26 / 02 / 26

Presidente da Câmara

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover a **melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população**. A Rua Cândido Lobato, localizada no Bairro Bom Jardim, tem apresentado problemas recorrentes em períodos de chuva, com **acúmulo de água, alagamentos e erosões**, dificultando o tráfego de veículos, comprometendo a circulação de pedestres e prejudicando a preservação da pavimentação local. Sugiro, ainda, que seja realizado um estudo de viabilidade para a expansão da instalação de bueiros na região.

A instalação de **redes pluviais** adequadas permitirá o **escoamento eficiente da água da chuva**, prevenindo alagamentos, minimizando danos à via pública e às propriedades vizinhas, além de **garantir maior segurança e mobilidade** para os moradores e transeuntes.



Além disso, a ação contribui para a **valorização do bairro**, promove a **qualidade de vida da população** e fortalece a infraestrutura urbana de forma planejada e sustentável.

Portanto, a medida solicitada é de **interesse público e de caráter urgente**, devendo ser avaliada pelo Executivo Municipal para viabilização da obra de drenagem pluvial.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador


Nery Alves Ribeiro

Vereador Apoiador

